



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

### DECRETO



DECRETO Nº 10.391, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.751, de 08 de abril de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **RS 1.490.631,97** (um milhão, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
F.P.:10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
707	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	R\$ 640.631,97	
F.P.:10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica				
708	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	92	R\$ 150.000,00	
709	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	95	R\$ 200.000,00	
710	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	R\$ 500.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			<b>RS 1.490.631,97</b>	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de parte do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, no valor de **RS 1.490.631,97** (um milhão, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA-REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

### DECRETO



DECRETO Nº 10.389, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.749, de 08 de abril de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 232.977,65** (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

( + ) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- F.P.: 08.243.0017.2587-Rede de Proteção Social Básica - Estadual			
711	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	R\$ 20.000,00
712	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92	R\$ 5.000,00
713	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	R\$ 17.968,18
F.P.:08.244.0018.2595-Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade-Estadual			
714	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	R\$ 70.000,00
715	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92	R\$ 5.000,00
716	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	R\$ 35.398,96
F.P.:08.244.0018.2650-Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade-Estadual			
717	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	R\$ 30.000,00
718	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92	R\$ 5.000,00
719	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	R\$ 26.913,16
F.P.:08.244.0017.2586-Benefícios Eventuais			
720	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	R\$ 17.697,35
( + ) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			<b>R\$ 232.977,65</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da transferência Fundo a Fundo para custeio disponibilizado pelo Governo Estadual, parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de **R\$ 232.977,65** (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

### DECRETO



DECRETO Nº 10.389, DE 14 DE ABRIL DE 2025

-2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

### DECRETO



DECRETO Nº 10.390, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.750, de 08 de abril de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **RS 100.131,31** (cem mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor RS
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>			
<b>- UE: 02.07.01- SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>			
<b>- F.P.: 15.451.0003.1117 – Revitalização de Áreas Públicas</b>			
706	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	92	RS 100.131,31
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>RS 100.131,31</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de emenda parlamentar agregadora nº 2023.3518404.50052 do Deputado Estadual Emídio de Souza, destinada à reforma da Praça Cristóvão Colombo, parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de **RS 100.131,31** (cem mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 003/2025 - REEDIÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO SANTA CLARA

**DATA DA ABERTURA:** Dia 16/05/2025 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 16/05/2025 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do novo código de identificação nº: 1069073.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [daniel.arai@saeg.net.br](mailto:daniel.arai@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 013/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DATA DA ABERTURA:** Dia 18/05/2025 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 18/05/2025 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) através do novo código de identificação nº: 1069058.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [daniel.arai@saeg.net.br](mailto:daniel.arai@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 015/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

**DATA DA ABERTURA:** Dia 08/05/2025 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 08/05/2025 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) através do novo código de identificação nº: 1069067.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [daniel.arai@saeg.net.br](mailto:daniel.arai@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 017/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

**DATA DA ABERTURA:** Dia 13/05/2025 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 13/05/2025 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) através do novo código de identificação nº: 1069021.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [daniel.arai@saeg.net.br](mailto:daniel.arai@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**SAEG**



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000063**

**MODALIDADE: Pregão Presencial 000002/2025**

**OBJETO: TOPOGRAFIA 12 MESES**

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BASSANELLI & PELEGRINI LTDA	181.133,00
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA</b>		<b>R\$ 181.133,00</b>

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá,

Assinado digitalmente por  
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA  
Papéis: Parte  
(CPF 046.657.318-96)  
Data: 16/04/2025 09:04:26 -0300  
TermoHomologaçãoPregão.rpt v.2



14/04/2025 16:16:35

Página 1 de 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**SAEG**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 003/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO SANTA CLARA.

**MOTIVO DA REVOGAÇÃO:** Licitação revogada para ajustes, será republicada em breve..

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**SAEG**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010*  
*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**PROCESSO:** Pregão Presencial 003/2024

Objeto: Limpeza e manutenção dos poços.

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá torna público que o Pregão Presencial nº. 003/2024 foi considerado fracassado devido aos valores apresentados estarem acima da média estimada.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e  
Resíduos de Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP  
- CEP 12512-010*

### JUSTIFICATIVA PARA RESCISÃO DO CONTRATO

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG firmou contrato com a empresa **Construtora JL Perfurações de Poços Profundos Ltda - ME**, CNPJ nº 47.960.221/0001-75, com sede na Rua Manoel Messias dos Santos, nº 1.000, município de Andradina/SP, para execução de serviços de **perfuração de poço tubular profundo**, conforme objeto do **Edital de Licitação nº 002/2024 – Processo de Compra nº 476/2024**.

Contudo, no decorrer da fase preparatória da execução contratual, verifica-se que a continuidade do empreendimento **depende da outorga de uso de recursos hídricos subterrâneos junto ao SP Águas (antigo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo)**, conforme processo nº **PO-285-00273**. Tal exigência está prevista no próprio **Termo de Referência (item XV)**, que estabelece:

**"A CONTRATADA deverá providenciar e requerer junto ao DAEE as outorgas de uso de recursos hídricos subterrâneos em nome do CONTRATANTE, responsabilizando-se pela completa regularização do poço junto a esse órgão, respeitados os prazos estipulados pelo mesmo. Para efeito de recebimento provisório dos serviços e medição dos mesmos, será aceito o protocolo do requerimento de outorga junto ao DAEE."**

No processo mencionado, em **17/12/2024** foi notificado pelo SP Águas que o empreendimento está localizado em uma **área potencialmente contaminada**. Diante disso, torna-se **necessária a realização de uma investigação ambiental no local**, com o objetivo de subsidiar a emissão de um **"Parecer Técnico para instruir os pedidos de outorga de captação de água subterrânea"**. Para isso, foi necessário protocolar um processo junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e  
Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP  
– CEP 12512-010

Ademais, **Declaração de Viabilidade de Implantação do Empreendimento (DVI)**, necessária para subsidiar a emissão do referido Parecer Técnico e, posteriormente, a outorga de direito de uso, foi emitida em **14/01/2025**.

Contudo, verificou-se que a **mobilização dos serviços teve início em dezembro de 2024**, ou seja, antes da emissão de toda a documentação exigida. Destaca-se que tais ações ocorreram **sem a devida autorização da SAEG**, configurando **procedimento irregular e em desacordo com a legislação e os trâmites administrativos aplicáveis**.

O processo do SP Águas foi arquivado, até que seja emitido o Parecer Técnico. A **elaboração dos estudos necessários para sua emissão**, necessário para eventual reativação do processo, **implicaria em custos adicionais significativos**, os quais **não foram previstos no planejamento inicial** da SAEG. Após avaliação técnica e orçamentária, e considerando a suspensão administrativa da outorga, a Administração concluiu que **não é viável dar continuidade ao projeto**, optando por encerrar o contrato por razões de interesse público.

Tal decisão encontra **amparo no item 7.1, inciso VIII do edital**, que prevê a possibilidade de rescisão nos seguintes termos:

**“VIII – Razões de interesse da SAEG, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo administrativo.”**

Ressalta-se ainda que a **Matriz de Risco** constante no edital já atribui à contratada a responsabilidade pela regularização do poço, incluindo o atendimento aos requisitos do DAEE, o que reforça o caráter impeditivo da ausência da outorga e legitima a decisão administrativa de encerramento do contrato.

Portanto, diante da **impossibilidade de execução do objeto contratado**, da **ausência da outorga exigida por órgão regulador**, e das **razões de interesse público relacionadas à economicidade, legalidade e**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**SAEG**

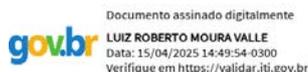


*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e  
Resíduos de Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP  
– CEP 12512-010*

**inviabilidade técnica e administrativa**, justifica-se a **rescisão do contrato**, com fundamento nos dispositivos editalícios e nas normas que regem as contratações públicas.

Fica assegurado à empresa contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta justificativa, para apresentação de eventuais contestações ou manifestações, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa



Luiz Roberto Moura Valle

Diretor de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente

15/04/2025



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.403, de  
16 de abril de 2025.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público ANTONIO HERMÍNIO  
RANA BARBOSA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Antonio Hermínio Rana Barbosa, Auxiliar de Serviços de Transportes, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218 de 13 de abril de 1971 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----  
As férias serão gozadas do dia vinte e dois de abril ao dia onze de maio de 2025.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
JEFFERSON FÉLIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.545-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.402, de  
16 de Abril de 2025.

EXONERA a Servidora ANA LÚCIA DE MELO, da função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO LEGISLATIVA, revogando-se a Portaria nº 3.328, de 07 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**RESOLVE,**

EXONERAR, em 16 de abril de 2025, a servidora ANA LÚCIA DE MELO, da função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO LEGISLATIVA, revogando-se a Portaria nº 3.328, de 07 de novembro de 2024.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao dia dezesseis do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
JEERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/crls.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

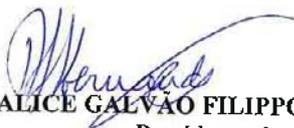
PORTARIA Nº 3.401, de 16 de Abril de 2025.	EXONERA o Servidor FABIANO DO CARMO MATHIAS, da função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, revogando-se a Portaria nº 2.935, de 01 de outubro de 2021.
---	---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

EXONERAR, em 16 de abril de 2025, o servidor FABIANO DO CARMO MATHIAS, da função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, revogando-se a Portaria nº 2.935, de 01 de outubro de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao dia dezesseis do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/crls.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.400, de 16 de Abril de 2025.	EXONERA o Servidor VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR LEGISLATIVO, revogando-se a Portaria nº 3.327, de 07 de novembro de 2024.
---	---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

EXONERAR, em 16 de abril de 2025, o servidor VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR LEGISLATIVO, revogando-se a Portaria nº 3.327, de 07 de novembro de 2024.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao dia dezesseis do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/cris.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<p>PORTARIA Nº 3.399, de 16 de Abril de 2025.</p>	<p>EXONERA o Servidor <b>DANILO RIBEIRO CAMPOS</b>, do cargo público, de provimento em comissão, de <b>DIRETOR DE COMUNICAÇÃO</b>, revogando-se a Portaria nº 3.178, de 02 de outubro de 2023.</p>
---	--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**RESOLVE,**

EXONERAR, em 16 de abril de 2025, o servidor **DANILO RIBEIRO CAMPOS**, do cargo público, de provimento em comissão, de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, revogando-se a Portaria nº 3.178, de 02 de outubro de 2023.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao dia dezesesseis do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
**JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo

RGFF/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br](http://www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br)  
[camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<p>PORTARIA Nº 3.398, de 16 de Abril de 2025.</p>	<p>EXONERA o Servidor JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR ADMINISTRATIVO, revogando-se a Portaria nº 2.932, de 01 de outubro de 2021.</p>
---	--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

EXONERAR, em 16 de abril de 2025, o servidor JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR ADMINISTRATIVO, revogando-se a Portaria nº 2.932, de 01 de outubro de 2021...-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao dia dezesseis do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/crls.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-020



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

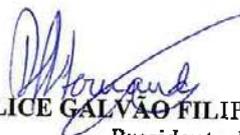
PORTARIA Nº 3.397, de 16 de Abril de 2025.	EXONERA a Servidora TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, revogando-se a Portaria nº 2.946, de 03 de novembro de 2021.
---	---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**RESOLVE,**

EXONERAR, em 16 de abril de 2025, a servidora TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, revogando-se a Portaria nº 2.946, de 03 de novembro de 2021.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao dia dezesseis do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<p>PORTARIA Nº 3.396, de 16 de Abril de 2025.</p>	<p>EXONERA a Servidora LOUISE GABRIELA DOS SANTOS CARDOSO, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETORA FINANCEIRO, revogando-se a Portaria nº 2.865, de 03 de maio de 2021.</p>
---	--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**RESOLVE,**

EXONERAR, em 16 de abril de 2025, a servidora LOUISE GABRIELA DOS SANTOS CARDOSO, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETORA FINANCEIRO, revogando-se a Portaria nº 2.865, de 03 de maio de 2021.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao dia dezesseis do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
**JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo

RGFF/crls.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

### CONVOCAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

##### Convocação Sessão Pública

Em cumprimento ao estabelecido no artigo 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.232/2010, fica convocada a agência de publicidade VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA, vencedora da Concorrência Pública nº 08/2023 e Contrato nº 187/2024, a apresentar em sessão pública, a ser realizada na data de 28/04/25 às 10h30 minutos, na Sede desta Prefeitura, sito à Rua Aluísio José de Castro, nº 147 no 1º andar na Sala de Reuniões do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração – Guaratinguetá - SP, os orçamentos de fornecedores especializados, em envelopes fechados, para realização de contratação de fornecedor para locução de até 10 spots e locução de até 20 vídeos institucionais para redes sociais. Nas seguintes especificações dos serviços necessários:

Locução de Spot

- 30 segundos
- Trilha pesquisada (free)
- Voz Masculina

Locução para vídeos institucionais

Duração dos vídeos: Máximo de 3 minutos cada;

\* Prazo de entrega: 1 dia útil;

Outras considerações:

- \* Apresentar valores unitários
- \* Esperamos um alto padrão de qualidade, reflitam o compromisso da Prefeitura em comunicar com clareza, agilidade e excelência.
- \* Prazo de serviço: até dezembro de 2025

Os fornecedores interessados, deverão entregar os envelopes lacrados com as propostas de preço até as 15 horas do dia útil anterior à data da sessão pública, na sede da Agência de publicidade responsável pelo contrato, na Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala 6 - Taubaté - São Paulo. Outras informações deverão ser obtidas diretamente com a agência de publicidade intermediadora, pelo e-mail thiago@verge.com.br. A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá reserva-se o direito de cancelar, realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Guaratinguetá, 16 de abril de 2025.

Orville Bicalho Teixeira  
Assessor Especial de Relações Públicas e Imprensa



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 16 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.159

### CONVOCAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

##### Convocação Sessão Pública

Em cumprimento ao estabelecido no artigo 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.232/2010, fica convocada a agência de publicidade VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA, vencedora da Concorrência Pública nº 08/2023 e Contrato nº 187/2024, a apresentar em sessão pública, a ser realizada na data de **28/04/2025 às 09h00**, na Sede desta Prefeitura, sito à Rua Aluísio José de Castro, nº 147, no 1º andar na Sala de Reuniões do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração – Guaratinguetá - SP, os orçamentos de fornecedores especializados, em envelopes fechados, para realização de contratação de fornecedor para realizar vídeos institucionais para redes sociais de até 20 vídeos por mês. Nas seguintes especificações dos serviços necessários:

- \* Duração dos vídeos: Máximo de 3 minutos cada;
- \* Captação e edição de imagens;
- \* Prazo de entrega: 3 dias úteis a partir da captação do material;
- \* Outras considerações:
- \* Apresentar valores unitários
- \* Esperamos um alto padrão de qualidade, com edições que reflitam o compromisso da Prefeitura em comunicar com clareza, agilidade e excelência.
- \* Prazo de serviço: **até dezembro de 2025.**

Os fornecedores interessados, deverão entregar os envelopes lacrados com as propostas de preço até as 15 horas do dia útil anterior à data da sessão pública, na sede da Agência de publicidade responsável pelo contrato, na Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala 6 - Taubaté - São Paulo. Outras informações deverão ser obtidas diretamente com a agência de publicidade intermediadora, pelo e-mail [thiago@verge.com.br](mailto:thiago@verge.com.br). A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá reserva-se o direito de cancelar, realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Guaratinguetá, 16 de abril de 2025.

  
Orville Bicalho Teixeira  
Assessor Especial de Relações Públicas e Imprensa